



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 038262050

Ref.

Informação do processo nº **6068.2020/0004187-0**

229ª Reunião Ordinária

Interessado: Valter Galina

Contribuinte: 198.015.0008-4

Local: Av. Sezefredo Fagundes, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta SEL/ASSEC/APROVA RÁPIDO, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova, protocolado em 03/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, em Zona Mista Ambiental (ZMa), em imóvel localizado na Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, quanto á aceitação do afastamento proposto.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/003/2021

A CAEHIS, em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, por unanimidade de votos, deliberou por manter a inadmissibilidade, pois o presente se enquadra nas disposições da alínea a do inciso IV do Art. 10 do Dec. 57.377/16, e RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CTLU/008/2019 que se aplica aos casos com declividade superior a 20%.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 03/02/2021, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038262050** e o código CRC **5F007CF2**.
